



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 012/2020 – SEMASA.

1 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, no setor de licitações
2 e contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária,
3 Itajaí/SC, às 13h15min., a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob a
4 Presidência da Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos
5 membros Luana Vicente dos Santos Furlani, Nemrod Schiefler Junior e Eliane de
6 Souza Vieira, reuniu-se para julgamento final da Proposta de Preços, relativos à
7 **Concorrência nº 012/2020**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
8 **ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE**
9 **ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,**
10 **DOM BOSCO, SÃO JUDAS, VILA OPERÁRIA E SÃO JOÃO – SB07 E**
11 **COMPLEMENTARES – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS - CONTRATO**
12 **Nº 0505260-55/2019**. Declarada aberta a sessão, a Presidente comunicou o
13 recebimento, pela Comissão de Licitações, da análise técnica da proposta de preços
14 procedida pela Diretoria de Saneamento do SEMASA, especialmente quanto à
15 documentação encaminhada pela empresa **CONSTRUTORA NATINHO EIRELI**
16 (vencedora). Assim, a Diretoria de Saneamento manifestou-se deste modo: “Após
17 *análise da planilha de preços, foram identificadas inconsistências relacionadas à*
18 *arredondamento dos valores unitários e totais apresentados na planilha de preços. As*
19 *inconsistências foram remetidas à empresa, que realizou as devidas correções. Assim,*
20 *considerando as correções realizadas pela empresa CONSTRUTORA NATINHO*
21 *EIRELI na planilha de preços, resultando em valor total de R\$ 2.451.229,45, não foram*
22 *identificados elementos aparentes que sejam impeditivos à execução do objeto”.*

23 Intimem-se as licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93,
24 interponham recurso contra a decisão ou apresentem declaração declinando
25 expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o





26 processo à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e
27 ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os
28 documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para
29 assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do
30 Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h35,
31 e eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata que depois de lida e
32 aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

Nemrod Schiefler Junior
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Eliane de Souza Vieira
Membro